



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 2.568, DE 2019**

Atribui o nome de "Travessia Paixão Côrtes" à segunda ponte sobre o Rio Guaíba na BR-290, no município de Porto Alegre/RS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A segunda ponte sobre o Rio Guaíba na BR-290, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se Travessia Paixão Côrtes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente

